



# Município de Capitão Leônidas Marques - PR

Governo Municipal

PORTARIA N.º 590/2017

DATA: 04-07-2017

O Prefeito Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base nos Artigos 86 e 87, da Lei 1.784/2012, de 23/03/2012,

## RESOLVE

Artº 1º. Conceder às Servidoras Públicas abaixo relacionadas, Licença por motivo de doença em pessoas das famílias, conforme atestados médicos, nos seguintes períodos:

MATR:	Servidor (a)	Cargo	Início	Término	Dias
123542/1	Adriane Lucia Padilha	Professora - LF 01	20-06-17	09-07-17	20
123629/1	Carla Ines Sell	Monitora de Creche	29-05-17	02-06-17	05
123428/1	Cinthia Briere Altenhofen	Agente de Administração	02-06-17	08-06-17	07
123480/1	Francilene da S. Kanarek	Auxiliar Serviços Gerais	29-05-17	02-06-17	05
123521/1	Gabriella Angela Sott Suptil	Professora - LF 01	31-05-17	02-06-17	03

Artº 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Capitão Leônidas Marques - PR, 04 de julho de 2017.

Claudiomiro Quadri  
Prefeito Municipal

012

PUBLICADO	
<input checked="" type="checkbox"/>	DIÁRIO ELETRÔNICO - Pág.: <u>59/60</u> Data: <u>05/07/17</u> - Edição: <u>1288</u>
<input type="checkbox"/>	Jornal: _____ - Pág.: _____ Data: ____/____/____ - Edição: _____